



FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA

Lei Municipal n. 2.182 de 25 de outubro de 2005.

Ren. Cred.: Res/CEE n. 019 - Parecer n. 065 de 10 de julho de 2018.

Portaria FMP 048/2025 de 05 de novembro de 2025.

Nomeia e atualiza servidor para responder pela função de Auxiliar de Coordenação Acadêmica da FMP.

A PRESIDENTE DA FACULDADE MUNICIPAL DE PALHOÇA, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Art. 1º Nomear o professor M.e. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE JUNIOR para responder pela função de Auxiliar de Coordenação Acadêmica.

Parágrafo Único: A presente portaria terá efeitos a contar do dia 05/11/2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Débora Raquel Schutz".
Débora Raquel Schutz
Presidente FMP

Faculdade Municipal de Palhoça
PUBLICADO NO MURAL
EM 05/11/2025

Profª Alderi de Fatima Velho
Diretora Administrativo FMP